

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	91

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Com certeza. Aqui não brincamos. Vamos embora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Rmessias

PARECER 02 CAF

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às Emendas ao Projeto de Lei nº 1.456/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dá outras providências”.

Sra. Presidente, nos termos do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratam de direito urbanístico.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, e das Emendas nºs 3, 4, 6, 11, 12, 13 e 14; pela rejeição das Emendas nºs 7, 8, 9 e 10. Informo que a Emenda nº 5 foi retirada.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 1.456/2020. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	92

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença...

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para breve comunicação.) - Sra. Presidente, deixe-me só ver com o Deputado Hermeto quais as que foram rejeitadas, por favor.

(Fora do microfone.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Todas essas emendas são do Deputado Martins Machado, é isso? É só para saber, são as Emendas nºs 7, 8, 9 e 10?

DEPUTADO HERMETO – Sim, senhora.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Está ok, Deputado Martins Machado?

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Está ok.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sra. Presidente, eu penso que seria o caso de o Deputado Hermeto ler o teor das emendas que estão sendo aprovadas. Eu acho que nem todos os Deputados têm

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	93

acesso a elas. Portanto, eu peço a V.Exa. que proceda à leitura das emendas que estão sendo aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Conforme solicitado pelo nobre Deputado Chico Vigilante...

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Está no SEI, todo mundo pode ter acesso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Eu estou sem o SEI aqui. Quero ouvir a leitura.

DEPUTADO HERMETO – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. tem uma assessoria tão boa. No SEI V.Exa. vai ler com tranquilidade aí.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sra. Presidente, estou pedindo que sejam lidas, só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, eu peço a V.Exa. que leia uma por uma, já proferindo o parecer novamente, para que fique claro à Deputada Júlia Lucy aquilo que foi acatado ou não e também ao nobre Deputado Martins Machado, que propôs algumas emendas. Não ficou claro aqui se ele retirou ou não, na fala dele.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são as seguintes as emendas: **(SUPER, AQUI O DEPUTADO NÃO DEU O PARECER NOVAMENTE. ELE SÓ LEU AS EMENDAS.)**

Emenda nº 1:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	94

Sra. Presidente, dê-se ao *caput* e §1º do art. 17 do PL 1.456/2020, a seguinte redação:

Art. 17 Nos casos em que houver necessidade de medidas de mitigação e compensação de impactos deve ser firmado Termo de Compromisso entre o interessado e o Distrito Federal.

§1º Para as medidas de mitigação e de compensação de impactos a serem cumpridas após a emissão da carta de habite-se, deve ser realizado um aditivo ao termo de compromisso, para definir a apresentação de garantia para cada medida definida no Termo de Compromisso, na ordem de 5%, conforme regulamento."

Emenda nº 2:

Dê-se ao *caput* do artigo 17 e ao seu §1º as seguintes redações:

Art. 17 Nos casos em que houver necessidade de medidas de mitigação e compensação de impactos deve ser firmado Termo de Compromisso entre o interessado e o Distrito Federal, acompanhado de garantia, conforme regulamento, de 5% (cinco por cento) dos valores de responsabilidade do interessado estimado com base no EIV.

§1º Deve ser apresentada garantia, apenas para as medidas que estiverem previstas para serem realizadas após a emissão do habite-se, conforme definidas no Termo de Compromisso, antes do início de sua implementação, com valor correspondente ao total do orçamento do seu projeto.

Emenda nº 3:

s/Barcellos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	95

Rmessias

Emenda nº 3:

“Dê-se ao caput do artigo 10 a seguinte redação:

Art. 10 - As medidas de mitigação e compensação de impactos podem ser aplicadas de forma unitária ou cumulativa, e devem ser fixadas pelo EIV, com fundamento nas análises da CPA/EIV que poderá usar como base as contribuições oriundas do processo de consulta pública, considerando-se: (...)”.

Emenda nº 4:

“Acrescente-se o § 1º ao artigo 15 do projeto de lei ora em epígrafe, renumerando-se os demais parágrafos:

§ 1º A audiência pública deve ser convocada com antecedência prévia de, no mínimo, trinta dias, sendo que o seu edital de convocação deve ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em canais de comunicação acessíveis à população, de modo a garantir a sua efetiva participação.”

Emenda nº 6:

“Acrescente o parágrafo segundo ao artigo 38 do Projeto de Lei nº 1.456/2020.

(...) Art. 38 (...)

§ 1º Considera-se novo requerimento, com aplicação desta lei, a implementação de atividade não prevista nas licenças mencionadas no caput.

§ 2º Não será exigido o EIV às alterações em projetos que já possuam licença de construção expedidas antes da publicação desta lei, desde que não sejam superiores a 50% (cinquenta por cento) do projeto originalmente licenciado.”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	96

Emenda nº 11:

“Dê-se ao caput do artigo 15 a seguinte redação:

Art. 15 Deve ser garantida a participação social no processo de aprovação do EIV por meio da realização de audiência pública única.”

Emenda nº 12:

“Adite-se o seguinte 33 ao Projeto de Lei nº 1.456/2020, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 33 Para aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Lei, serão respeitados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade.”

Emenda nº 13:

“Acrescentem-se os incisos VII e VIII ao art. 6º do Projeto de Lei nº 1.456/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (.....)

VII - entidades de assistência social e de entidades religiosas de qualquer natureza;

VIII - áreas contempladas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009.”

Emenda 14, de autoria da Deputada Arlete Sampaio:

“Dê-se ao parágrafo único do art. 8º e correspondentes incisos a seguinte redação:

Art. 8º.....

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	97

Parágrafo único. O Termo de Referência - TR deve apresentar conteúdo que aborde, no mínimo, as seguintes questões:

I – porte do empreendimento;

II – tipo de atividade;

III – impacto na infraestrutura instalada;

IV – impacto na mobilidade urbana;

V – características físicas e ambientais da área e do entorno, com indicação das que devem ser obrigatoriamente preservadas;

VI – características do patrimônio material, imaterial, natural e paisagístico da área e do entorno, com indicação das que devem ser obrigatoriamente preservadas;

VII – dinâmica de emprego e renda no local e na sua área de influência;

VIII – aspectos relevantes que a CPA/EIV considerar necessários para a realização do Estudo do Impacto de Vizinhança.”

Emendas lidas, Sra. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Hermeto pela leitura clara das emendas.

Nós temos, pelo menos, treze pessoas – eu sempre disse que eram treze, mas o Deputado Delegado Fernando Fernandes disse que já houve momentos em que eram

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	98

cem pessoas acompanhando a gente. Quando V.Exa. regulamentar, regularizar e colocar no ar a *TV Legislativa*, eu creio que teremos milhares de pessoas nos acompanhando, e as pessoas têm interesse em saber, efetivamente, o que está sendo votado.

Essa emenda que determina que as audiências deverão ser divulgadas com antecedência mínima

s/Raquel Veloso

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Esta emenda que determina que as audiências sejam divulgadas com antecedência mínima de trinta dias, publicada no Diário Oficial, é da mais alta importância. Muitas audiências que ocorrem, hoje, são feitas de uma hora para a outra. As pessoas nem tomam conhecimento. Aí aparecem as autoridades dizendo que fizeram audiência pública. Portanto, com essa emenda, não haverá mais esse tipo de arremedo de audiência pública.

Deputado Hermeto, foi muito boa a leitura.

Eu vou votar a favor das emendas.

DEPUTADO HERMETO – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

A população que está nos assistindo – muitos deles – não sabem nem o que é o SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	99

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também quero agradecer ao Deputado Hermeto pelo acatamento dessa emenda que o Deputado Chico Vigilante citou.

A gente pensou, justamente, na possibilidade de as pessoas participarem, acompanharem melhor esses processos e, também de evitar – como o Deputado Chico Vigilante muito bem recordou – que se façam audiências sem a comunicação prévia. Então, é importante que a população se prepare, até para chegar na audiência e poder dar sugestões e contribuições efetivas.

Agradeço ao Deputado Hermeto o acatamento desta emenda de nossa autoria e ao Deputado Chico Vigilante a referência.

DEPUTADO HERMETO – Sra. Presidente, permita-me responder o Deputado Leandro Grass.

Quero dizer que a emenda de S.Exa. foi de uma preciosidade que nos traz transparência.

Temos alguns embates aqui, mas quero parabenizar V.Exa., Deputado Leandro Grass, pela sua emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sra. Presidente, também quero agradecer ao Deputado Hermeto. Tivemos três emendas aprovadas e quatro rejeitadas, mas, no todo, penso que o projeto, juntamente com as emendas, atende.

Então, por isso, também estou de acordo.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	100

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, mais uma vez quero agradecer, primeiro, ao Deputado Hermeto o acatamento da Emenda nº 13. Aos demais nobres colegas, tenho certeza de que estamos fazendo, com o acatamento da Emenda nº 13, justiça social com as entidades de assistência social e entidades religiosas.

Quero dizer que cada um de nós está ganhando uma pedrinha em nossa coroa por causa do acatamento dessa emenda.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO HERMETO – Deputado Delmasso, realmente, com sua emenda V.Exa. traz para as igrejas e entidades religiosas (falha na gravação). Acho que coloquei um pedacinho hoje também.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Também agradeço ao Deputado Hermeto o acatamento da emenda que fiz.

Mais uma vez reitero o quanto foi importante que nós não tenhamos feito a votação apressadamente ontem. Mais uma vez, eu ressalto a importância de o governo ter um pouco mais de respeito com a Câmara Legislativa. Não pode mandar um projeto

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	101

no dia 6 de dezembro, mandar os assessórios do projeto ontem e querer a votação ontem. Pelo menos, é preciso dar tempo de a gente ler, dar tempo de as pessoas poderem fazer adendos, complementos, emendas. Isso é fundamental.

Portanto, quero reiterar que a gente tenha cuidado. Todos nós, mas que particularmente a Mesa, que conduz o processo de votação, tenha cuidado com isso. Não pode querer que a gente vote coisas de maneira apressada.

Então, ter jogado para hoje foi importante, porque vieram as emendas, houve aperfeiçoamento do projeto e nós pudemos votar com mais tranquilidade.

DEPUTADO HERMETO – Sra. Presidente, se V.Exa. me permitir, quero acrescentar algumas palavras à fala da Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Pois não, Deputado.

DEPUTADO HERMETO – A Deputada Arlete Sampaio acrescentou um conteúdo relevante.

V.Exa. trouxe uma emenda de valor.

Eu não posso deixar de agradecer à minha assessoria da CAF na pessoa do Fábio Fuzeira, que está sempre ao meu lado, sempre me orientando.

V.Exas. sabem que eu, quando cheguei ao Parlamento, não tinha muito conhecimento na área fundiária – a da CAF. Eu me debrucei e estudei (falha na transmissão) da segurança pública, mas um deputado se faz com boa assessoria.

sNara

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	102

mas um deputado se faz com boa assessoria. Então, quero parabenizar toda a minha assessoria da CAF na pessoa do meu Secretário Fábio Fuzeira, que tem feito um trabalho brilhante à frente da nossa Comissão.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAF está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Com a palavra a Relatora da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy. Em seguida, pela CEOF, também a Deputada Júlia Lucy. Depois, o Deputado Reginaldo Sardinha, pela CCJ.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sra. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.456/2020, de